Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ACTs Nº.25//2025

BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES.

Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, **Estado de Santa Catarina**, Sr. **ALCIR ALCEU SAWARIS** , no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, as normas para a **ESCOLHA DE VAGAS PARA ACT´S – Seleção por Nível de Escolaridade**, de caráter normal e medida excepcional, a ser realizado para os cargos em que tenham ou não, sido esgotadas as possibilidades de chamadas do **Edital n° 001/2024** e ainda, nas situações onde não existam classificados, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. O Município de Dionisio Cerqueira - SC, através de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do **Edital de Processo Seletivo nº. 001/2024** procederá a Escolha de Vagas.

2. A Chamada Pública será para convocação de profissionais para atuarem em diversos setores da administração pública que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital de Processo Seletivo 001/2024**.

3. O Município de Dionísio Cerqueira, através do setor de recursos humanos divulgará o quadro de vagas, de acordo com o requisitos previstos no **Edital de Processo Seletivo 001/2024**..

4. A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário, no auditório Municipal com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC.

5. As escolhas serão divulgadas com a data, horário e local da escolha de aulas na rádio local, com pelo menos três inserções em horários que facilitem o acesso à informação para os munícipes, e na página oficial do Município de Dionísio Cerqueira, no endereço eletrônico https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/, bem como nas redes sociais de uso oficial pela administração pública, com destaque e antecedência mínima de 24 horas. O não comparecimento do candidato classificado caracteriza desinteresse pela vaga.

6. Esgotadas as listas específicas de habilitados, não habilitados, ou na ausência de comparecimento de candidatos aprovados no dia da escolha de aulas, será realizada uma chamada pública para seleção de docentes e/ou auxiliares educacionais, conforme os seguintes critérios:

1º) Habilitação na área específica (5,0 pontos);

2º) Cursando na área específica (3,0 pontos);

3º) Nível superior em qualquer área de educação (2,0 pontos);

4º) Magistério (1,5 pontos);

5º) 80 horas de cursos na área de educação realizados em 2023 e 2024 (1,0 ponto).

7. Os critérios de escolha do Segundo Professor seguirá estritamente os ordenamentos do Decreto Municipal nº 7.086/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

8. A cada escolha, será respeitada a ordem crescente de classificação.

9. Cada escolha constituirá um novo processo, e os presentes assinarão a ata e a lista de presença.

10. Os candidatos que estiverem de acordo com os critérios acima estabelecidos, poderão fazer a escolha **no dia 14 de agosto de 2025, às 11:00h, no auditório anexo à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira na Rua Santos Dumont, 413, Centro. Serão oferecidas as seguintes vagas:**

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL VILA MARINA

01 Vaga de Educação Infantil - 20 h semanais, turno Vespertino, no atestado para tratamento de saúde da prof titular.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLA MUNICIPAL VILA MARINA

01 Vaga de Ensino Fundamental – 20 h semanais, turno Matutino, no atestado para tratamento de saúde da prof titular.

OBS.: OS CANDIDATOS INTERESSADOS A PARTICIPAR NA SITUAÇÃO ELENCADA NO ITEM 6 DO PRESENTE EDITAL DEVERÃO VIR MUNIDOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, COMO TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO.

Dionisio Cerqueira – SC, 12 de agosto de 2025.

Alcir Alceu Sawaris
Prefeito Municipal